



Portaria CBRU N° 01, de 07 de abril de 2022

Indicar o coordenador da Câmara Técnica de Assessoramento (CTA–CBH Urussanga) do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga.

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas no Art. 24 do Decreto Estadual nº 2.209/2009, de 18 de março de 2009 e,

Considerando o Art. 3º da Resolução 01, de 31 de julho de 2012, que confere ao presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga a indicação do coordenador da Câmara Técnica de Assessoramento (CTA–CBH Urussanga);

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como coordenador da Câmara Técnica de Assessoramento (CTA–CBH Urussanga), **André José Campos**, representante do segmento Usuários de Água, organização membros da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).

Art. 3º - A Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Urussanga (SC), 07 de abril de 2022.

Fernando Damian Preve Filho
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga